



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 0800 889 9817
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pag 1

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - PSE 001/2023 EDITAL Nº 002/2023 - Deferimento das inscrições e Divulgação de Notas

O Município de Bituruna- PR, através do Prefeito Municipal, Rodrigo Rossoni, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A relação das inscrições DEFERIDAS, INDEFERIDAS E DIVULGAÇÃO DE NOTAS, para o Processo Seletivos de Estagiários - PSE 001/2023, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2023.

Pós Graduação/ Especialização Licenciaturas - Estar cursando graduação em qualquer área de Licenciatura

Nome	Média	Inscrição
Taciane Fernanda Cruz dos Santos da Silva	8,50	DEFERIDO
Bruna Aparecida Ferreira de Castro	8,25	DEFERIDO
Fabiana Ramos	7,50	DEFERIDO

Graduação \ Faculdade - Licenciaturas - Estar cursando graduação em qualquer área de Licenciatura

Nome	Média	Inscrição
Gilso Vieira Júnior	9,30	DEFERIDO
Gabriele Carla Da Silva	9,20	DEFERIDO
Priscila dos Santos Andrades	9,20	DEFERIDO
Ruan Carlos Ferreira Lopes	9,10	DEFERIDO
Leticia Ramos Alves Chagas	8,88	DEFERIDO
Daniele Aparecida Oliveira Soares	8,84	DEFERIDO
Liria Porn	8,79	DEFERIDO
Luana Fátima Belaver	8,25	DEFERIDO
Ellen Raiane de Oliveira Mendes	6,09	DEFERIDO
Iara terezio de oliveira de lima	6,00	DEFERIDO
Lindacir Alves do Amaral	5,00	DEFERIDO
Daniele Aparecida Oliveira Soares	-	INDEFERIDO
Leticia Ramos Alves Chagas	-	INDEFERIDO
Priscila dos Santos Andrades	-	INDEFERIDO
Ruan Carlos Ferreira Lopes	-	INDEFERIDO



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 0800 889 9817
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pag 2

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - PSE 001/2023

EDITAL Nº 002/2023 - Deferimento das inscrições e Divulgação de Notas

Bruna Aparecida Ferreira de Castro	-	INDEFERIDO
Daniele Fernanda Correia Machado	-	INDEFERIDO
Eduarda Vitória Skczekowski	-	INDEFERIDO
Líria Porn	-	INDEFERIDO
Marilene Fátima dos Santos Pelantir	-	INDEFERIDO

Graduação \ Faculdade - Administrativo: Estar cursando Administração ou Gestões de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Secretariado Executivo, Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Administração, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação e Técnico em Informática ou cursos correlatos;

Nome	Média	Inscrição
Gabriele Carla Da Silva	9,20	DEFERIDO
Karina Lopes dos Santos	8,21	DEFERIDO
Michele Cristina Caldas	7,74	DEFERIDO
LUIZ GUSTAVO CERVELIN	7,00	DEFERIDO

Graduação \ Faculdade - Direito - Estar cursando graduação em Direito;

Nome	Média	Inscrição
Anderson Cardozo dos Santos	7,67	DEFERIDO

Graduação \ Faculdade - Serviço Social - Estar cursando graduação em Serviço Social, Psicologia ou cursos correlatos;

Nome	Média	Inscrição
Ketlin Pamela de Lima	8,94	DEFERIDO

Curso Técnico - Licenciaturas - Estar cursando graduação em qualquer área de Licenciatura

Nome	Média	Inscrição
Evelyn Alves Ramos	-	INDEFERIDO



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 0800 889 9817
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pag 3

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – PSE 001/2023

EDITAL Nº 002/2023 – Deferimento das inscrições e Divulgação de Notas

Curso Técnico - Agropecuária - Estar cursando graduação em Agronomia, Medicina Veterinária, graduações relacionadas em Meio Ambiente ou Técnico em Agropecuária/Agrícola ou cursos correlatos.

Nome	Média	Inscrição
Ruan José dos Santos	-	INDEFERIDO

“(…)

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá interposição de recurso devidamente fundamentados, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra:

11.2. O pedido de recurso deverá ser endereçado ao Departamento de Recursos Humanos e protocolado por meio físico contendo as seguintes especificações:

- a) Nome do candidato;
- b) Número de CPF;
- c) Número do documento de identidade (RG);
- d) Área para qual se inscreveu;
- e) O objeto de controvérsia, de forma individualizada;
- f) A fundamentação, com as devidas razões do recurso;

11.3. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.

11.4. Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, fax ou por via eletrônica, devendo ser digitado e estar embasado em argumentação lógica e consistente;”

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 28 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Rossoni
Prefeito Municipal